



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 92, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 59, de 20 de novembro de 2023, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 11, de 14 de março de 2023, e em ata da décima quarta sessão ordinária do Departamento de Engenharia Civil, realizada em 25/8/2025, **resolve**:

Art. 1º Conduzir a servidora Geannina Terezinha dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1295413, lotada no Departamento de Engenharia Civil, ao Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, pelo período de 4/9/2025 a 3/9/2027.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 91, de 1º de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 4 de setembro de 2025.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 04/09/2025 às 15:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1197904?tipoArquivo=O>